



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1721 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.045256/2015-42,

CONSIDERANDO que durante o período de gozo da licença-prêmio, o Promotor de Justiça Irênio da Silva Moreira Filho, matrícula n.º 590, cumulará a 4ª PJ Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, durante o período de gozo de Licença Prêmio da interessada.

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **Andrea Jorge Siqueira**, 07 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 17/04/2005 a 15/04/2010, a serem usufruídos no período 23/10/2015 a 29/10/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75/1993, e arts. 1º e 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA